

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/ CAMETÁ FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA

#### EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPELE

Fone: (62) 994402813/(19) 998983516 - E-mail: exameproficienciacameta@gmail.com

#### EDITAL 001/2020

#### ATENÇÃO: Leia atentamente este Edital antes de realizar sua inscrição.

A Coordenação da Faculdade de Língua Inglesa, do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá, faz informar que, no período de **12 de março a 14 de maio de 2020**, estarão abertas as inscrições para o **Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira** (**EPELE**), para estudantes e candidatos a Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado/Doutorado) e a comunidade em geral. As datas relevantes estão contidas neste edital.

# 1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1- O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (EPELE): Inglês e Espanhol, está sob coordenação do Professor Dr. Lucas Rodrigues Lopes e Vice Coordenação da Professora Msc. Maria Luiza Faleiros Lima, da Faculdade de Língua Inglesa, do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá, em parceria com Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá.
- 1.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, se o EPELE será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES;

# 2- DAS INFORMAÇÕES:

- 2.1- Telefone: (62) 994402813/(19) 998983516, no **horário de 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00h,** (segunda a sexta-feira, exceto feriados).
- 2.2- E-mail: exameproficienciacameta@gmail.com
- 2.3- Endereço: Sala da Secretaria da Faculdade de Linguagem do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Prédio Administrativo 2º andar Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha CEP 68400.000- Cametá/PA).

# 3 – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1- Período: 12 de março a 14 de maio de 2020.
- 3.2- Taxas:
- a) Os Participantes de Movimentos Sociais, estarão ISENTOS de pagamento, perante comprovação via declaração da instituição ou do Movimento ao qual encontra-se vinculado.
- b) Para os demais candidatos será cobrado o valor de R\$50,00 (cinquenta reais).
- 3.3- O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de depósito bancário, e posteriormente, enviado juntamente com a ficha de inscrição, via e-mail ou pessoalmente na Secretaria da Faculdade de Linguagem.

Dados da Conta: Banco do Brasil

Favorecido: Maria Luiza Rodrigues Faleiros Lima

Agência: 0783-8

Conta Corrente: 23824-4

OU

Santander

Favorecido: Lucas Rodrigues Lopes

Agência: 4191

Conta Corrente: 01029563-1

# Observação: O candidato deverá assinar seu nome completo no comprovante do depósito e anexar junto à ficha de inscrição.

- 3.4- Não serão aceitas inscrições após a data do término estipulada no presente edital;
- 3.5- O depósito do valor da taxa de inscrição não configura a efetivação da inscrição. É necessário que o candidato compareça à Secretaria da Faculdade de Linguagem ou encaminhe para o e-mail exameproficienciacameta@gmail.com (até às 23:00h do dia 14 de maio de 2020), os seguintes documentos:
- a) **formulário de inscrição** (ANEXO I deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado:
- b) **comprovante de depósito do valor da taxa de inscrição** (legível e não danificada, contendo a assinatura do candidato) ou;
- c) declaração de vínculo ao Movimento Social, aos candidatos isentos de pagamento.
- 3.6- O candidato terá a sua inscrição processada, somente após a entrega do formulário de inscrição preenchido juntamente com todos os documentos mencionados no subitem 3.5.
- 3.7- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.
- 3.8- Não serão permitidas transferências do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras sessões do EPELE.
- 3.9- O candidato, que tenha qualquer tipo de necessidade especial, deverá informar à Secretaria da Faculdade de Linguagem ou por e-mail no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

#### **4 – DO EXAME:**

- 4.1- Data da prova: **dia 23 de maio de 2020**.
- 4.2- Local e horário das provas: As provas serão realizadas no Campus Universitário do Tocantins, da UFPA, na cidade de Cametá/PA. O exame de Inglês ocorrerá das **8h às 11h** e o de Espanhol das **15 às 18h**. Os locais das provas serão informados aos candidatos no ato da inscrição, e posteriormente divulgados no site do Campus de Cametá: http://www.campuscameta.ufpa.br/.
- 4.3- É de inteira responsabilidade do candidato, no dia da realização do exame, apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição e documento oficial de identidade original, preferencialmente, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá escrever o número do documento oficial de identidade na capa da prova e na folha de respostas.
- 4.4- Não serão aplicadas provas em locais (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.5- O candidato poderá, por telefone ou via e-mail, pedir informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

## 5 – DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

- 5.1- A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.2- Só será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova até após 20 (vinte) minutos do início, desde que nenhum outro candidato tenha concluído a prova e deixado a sala de exames. Os 20 (vinte) minutos serão descontados do tempo regulamentar de prova.
- 5.3- A prova consiste em um texto na língua estrangeira selecionada pelo candidato na ficha de inscrição, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na Língua Inglesa, serão **desconsideradas**.
- 5.4- A prova é voltada para a Grande Área de Ciências Humanas.
- 5.5- As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex. 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão **desconsideradas**.
- 5.6- O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta de material transparente. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.
- 5.7- É permitida a consulta ao **dicionário impresso**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O EPELE não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta.
- 5.8- O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.
- 5.19- Estará automaticamente eliminado do EPELE o candidato que:
- a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame;
- b) for surpreendido durante a realização da prova, em sala, no banheiro ou em corredores, em comunicação externa, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova; e
- c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo EPELE.

## 6 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

- 6.1- A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA.
- 6.2- O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular)<sup>1</sup> será considerado aprovado e apto a receber o certificado.
- 6.3- A escala adotada como mecanismo de aprovação no EPELE pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

7.0 a 8.9 = Bom

9.0 a 10 = Excelente

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 0 a 4.9 = Insuficiente

 $<sup>5.0 \</sup>text{ a } 6.9 = \text{Regular}$ 

#### 7 - DOS RESULTADOS E ENTREGA DE CERTIFICADOS

- 7.1- Divulgação dos resultados: às **18h do dia 30 de maio de 2020** na Secretaria da Faculdade de Linguagem e/ou no Quadro de Avisos do Campus Universitário do Tocantins/ UFPA-Cametá, e posteriormente divulgados no site do Campus de Cametá: http://www.campuscameta.ufpa.br/.
- 7.2- Não serão fornecidos resultados por telefone ou via e-mail.
- 7.3 Os certificados serão enviados para e-mail informado na ficha cadastral **a partir do dia 06 de junho de 2020**.
- 7.4- Em caso de perda do certificado, para obter a segunda via, o candidato deverá entrar em contato com os coordenadores através do e-mail *exameproficienciacameta@gmail.com*.

## 8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 8.1- O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio (ANEXO deste Edital, e também disponível na secretaria da Faculdade de Linguagem) e entregá-lo, somente na Secretaria da Faculdade de Línguagem até o dia 29 de maio de 2020, no horário de 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00h.
- 8.2- Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, juntamente com a apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado. 8.3- A divulgação dos resultados dos recursos será feita na Secretaria da Faculdade de Línguagem e/ou no Quadro de Avisos do Campus Universitário do Tocantins/ UFPA- Cametá, e posteriormente divulgados no site do Campus de Cametá: http://www.campuscameta.ufpa.br/, no dia 01 de junho de 2020, a partir das 18h.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.

Profa. Msc. Maria Luiza Rodrigues Faleiros Lima

Maria Buiza R.F. Emia

Faculdade de Língua Inglesa Campus Universitário do Tocantins Vice-coordenadora do EPELE



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/ CAMETÁ FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA

# EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPELE

Fone: (62) 994402813/(19) 998983516 - E-mail: exameproficienciacameta@gmail.com

# ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Sessão de MAIO/2020

Nome Completo:		
Documento Identidade: _	Órgão Expedidor:	CPF:
Fone(s):	E-Mail:	
Vínculo: ( ) Movimento Social Língua Estrangeira: ( ) Espanhol ( ) Inglês		
	Cametá-PA, de	de 2020.
_	Responsável pela Inscrição Secretaria da Faculdade de Linguag	 em
Assinatura do(a) candi	dato(a):	
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAR	Á
CAME	PUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/	CAMETÁ
	FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRAN /(19) 998983516 - E-mail: exameprofic	IGEIRA – EPELE
COMPRO	OVANTE DE INSCRIÇÃO - Sessão d	e MAIO/2020
	e os documentos exigidos em edital (f crição e do documento de identidade)	
em Emgua mgiesa.	Cametá-PA, de	de 2020.
_	Responsável pela Inscrição	

# Secretaria da Fa de Linguagem

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/ CAMETÁ FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA

# EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPELE

Fone: (91) 3871-1182 (ramal 241) E-Mail: ppgeduc@ufpa.br

# ANEXO - FORMULÁRIO PARA RECURSO - Sessão de MAIO/2020

Instruções: O desrespeito a qualquer uma das instruções abaixo, resultará no indeferimento do recurso.

IDENTIFICAÇÃO DO	(A) CANDIDATO(A):	
Nome Completo:		
Doc. Identidade:	Órgão Expedidor:	
Fone(s):	E-Mail:	
SOLICITAÇÃO:		
Como candidato à aprova	ação ao EPELE, solicito revisão, referente à(s) que	stão(ões):
()1()2()3()4()5(	)	
Apresentação por escrito questão acima marcada:	de argumentação lógica e consistente no que o	liz respeito a cada
	Cametá-PA, de	de 2018.
Assinatura do(a) candi	idato(a):	
-	Responsável pelo Recebimento	